



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4459
14 de março de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4459 de 14/03/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Processo: 1714/2025 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de lâmpadas/luminárias de led para suprir as necessidades do prédio da PMPA.
Valor: R\$ 2.039,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4459 de 14/03/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO VIDROS E INSULFILM PATY
Processo: 1096/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Franquia – troca de para brisa.
Valor: 1.100,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 196/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, matrícula 1946/01, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, retroagindo seus efeitos para 15/02/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 14 de março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de LUTO, a servidora ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES, matrículas nº 1760/01 e 2163/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 08 (oito) dias, pelo falecimento de seu irmão, Sr. NELSON DUCÁDIA DE PAIVA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/03/2025 a 17/03/2025.

Paty do Alferes, 14 de março de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2025 - PGM

O Município de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-E** do imóvel **área de terras lote nº 904, com área total de 2.121,21m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Fazenda Arcozelo", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Av Pachoa Carlos Magno 816, em Paty do Alferes/RJ** ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titular da posse do imóvel lote 903 e 905, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDOR E CONFRONTANTES		
1.	SIMONE BASTOS LISBOA CHAGAS	LOTE: 905
2.	JULIO LUIZ MATIAS	LOTE 903

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3951/2022**, assim caracterizado:

MÓVEL A SER REGULARIZADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, situado na divisa da Rua Paschoal Carlos Magno com a propriedade da senhora Simone Bastos Lisboa Chagas, de coordenadas **N 7.520.715,10m** e **E 662.478,68m**; deste, segue confrontando com a propriedade da senhora Simone Bastos Lisboa Chagas, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°01'49" e 32,60 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.520.707,75m** e **E 662.510,44m**; deste, segue confrontando com a propriedade da senhora Simone Bastos Lisboa Chagas, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°02'29" e 43,50 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.520.699,42m** e **E 662.553,13m**; deste, segue confrontando com a propriedade da Rural Colonização S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°32'40" e 11,80 m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.520.688,69m** e **E 662.548,23m**; deste, segue confrontando com a propriedade da Rural Colonização S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°38'26" e 16,85 m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.520.681,74m** e **E 662.532,88m**; deste, segue confrontando com a propriedade da Rural Colonização S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°22'35" e 8,67

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



m até o vértice P06, de coordenadas N 7.520.674,67m e E 662.527,86m; deste, segue confrontando com a propriedade do senhor Júlio Luiz Matias, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°30'58" e 28,45 m até o vértice P07, de coordenadas N 7.520.676,91m e E 662.499,50m; deste, segue confrontando com a propriedade do senhor Júlio Luiz Matias, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°06'36" e 25,07 m até o vértice P08, de coordenadas N 7.520.678,27m e E 662.474,47m; deste, segue confrontando com a Rua Paschoal Carlos Magno, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°40'02" e 22,38 m até o vértice P09, de coordenadas N 7.520.700,54m e E 662.476,68m; deste, segue confrontando com a Rua Paschoal Carlos Magno, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'17" e 14,70 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O perímetro acima descrito totaliza uma área de 2.121,21 m².

RGI: Matrícula nº:576 No Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

POSSUIDORES/REQUERENTES: Lindomar Veloso Baltar, casado com Michele Silva Carvalho.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2025.

Leonardo Vinicius Canedo
Procurador-Geral do Município
Mat.1928/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2025 - PGM

O Município de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-E** do imóvel **área de terras nº:132, com área total de 765m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "ZENÓBIÓPOLIS", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Alameda General Zenóbio - Zenobiópolis, em Paty do Alferes/RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	FRANCISCO MANGABEIRA	LOTE: 131
2.	FRANCISCO MANGABEIRA	LOTE: 132
4.	AINDA FERNANDES ZENÓBIO DA COSTA	LOTE: 135

O imóvel a ser regularizado consta do Processo Administrativo nº 1297/2025, assim caracterizado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.520.019,95m e E 663.514,66m seguindo na distância de 15,66m chegando a alameda General Zenóbio até o ponto 2, de coordenadas N 7.520.007,59m e E 663.521,46m deste, segue na distância de 46,55m confrontando com Lote 131 até o ponto 3, de coordenadas N 7.519.997,19m e E 663.476,09m deste, segue na distância de 14,48 m confrontando com Lote 135 até o ponto 4, de coordenadas N 7.520.009,91m e E 663.472,47m deste, segue na distância de 43,37m confrontando com Lote 133 até o ponto 1, de coordenadas N 7.520.019,95m e E 663.514,66m chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 658,69m².

RGI: Imóvel matriculado no Cartório do 2º Ofício de Vassouras sob matrícula nº: 2413

PROPRIETÁRIOS: Francisco Mangabeira; Ainda Fernandes Zenóbio da Costa

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2025.

Leonardo Vinicius Canedo
Procurador-Geral do Município
Mat.1928/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2025 - PGM

O Município de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-E** do imóvel **área de terras nº:653, com área total de 1.482m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "BELA VISTA", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Agenor Mendes da Silva - Arcozel, em Paty do Alferes/RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	SEBASTIÃO CARLOS BATISTA	LOTE: 652
2.		
4.		

O imóvel a ser regularizado consta do Processo Administrativo nº 1749/2025, assim caracterizado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.522.558,74m e E 662.010,43m; muro; deste, segue confrontando com **RUA AGENOR MENDES DA SILVA, 50, BELA VISTA (I)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°16'50" e 28,42 m** até o vértice 2, de coordenadas N 7.522.530,34m e E 662.009,30m; Cerca e Muro; deste, segue confrontando com LOTE 654, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°05'40" e 95,00 m** até o vértice 3, de coordenadas N 7.522.530,50m e E 661.914,22m; Cerca e Muro; deste, segue confrontando com LOTE 652, com os seguintes azimutes e distâncias: **72°57'37" e 77,93 m** até o vértice 4, de coordenadas N 7.522.553,34m e E 661.988,73m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 652, com os seguintes azimutes e distâncias: **73°33'50" e 16,17 m** até o vértice 5, de coordenadas N 7.522.557,91m e E 662.004,24m; **82°25'07" e 6,25 m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 1.404,30 m². Nes se referido lote constam três áreas edificadas: edificação **1** com **131,72 m²**, edificação **2** com **94,75 m²** e edificação **3** com **22,17 m²**.

RGI: Imóvel matriculado no Cartório do 2º Ofício de Vassouras sob matrícula nº: 1427

PROPRIETÁRIOS: Sebastião Carlos Batista, Brasileiro, Solteiro e auxiliar Administrativo.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2025.

Leonardo Vinicius Canedo
Procurador-Geral do Município
Mat.1928/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2025 - PGM

O Município de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-E** da **área de terras, sendo uma Gleba de terras desmembrada da "FAZENDA DO PAU GRANDE" com área total de 724.64m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "FAZENDA DO PAU GRANDE", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a RJ-125, Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro 26950-000 - Granja Califórnia, em Paty do Alferes/RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MANOEL CANDIDO SOBRINHO	UMA GLEBA DE TERRA DESMEMBRADA DA "FAZENDA DO PAU GRANDE"
2.		
4.		

O imóvel a ser regularizado consta do Processo Administrativo nº 10978/2024, assim caracterizado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.528.556,86m e E 663.646,16m; Cerca; deste, segue confrontando com **ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA.**, com os seguintes azimutes e distâncias: **97°19'05" e 30,00 m** até o vértice 2, de coordenadas N 7.528.553,04m e E 663.675,91m; Cerca; deste, segue confrontando com **ESTRADA JACOB**, com os seguintes azimutes e distâncias: **202°15'43" e 25,00 m** até o vértice 3, de coordenadas N 7.528.529,90m e E 663.666,44m; Linha ideal; deste, segue confrontando com **ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA.**, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°19'05" e 30,00 m** até o vértice 4, de coordenadas N 7.528.533,72m e E 663.636,68m; Linha ideal; deste, segue confrontando com **ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA.**, com os seguintes azimutes e distâncias: **22°15'43" e 25,00 m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 724,64 m².

RGI: Imóvel matriculado no Cartório do 2º Ofício de Vassouras sob número de transcrição : 254

PROPRIETÁRIOS: MANOEL CANDIDO SOBRINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RESIDENTE EM AVELAR DESTE MUNICÍPIO.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2025.

Leonardo Vinicius Canedo
Procurador-Geral do Município
Mat.1928/02